



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 1.991, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Denomina Praça Escritor Ernesto Rosário Manzi, a praça pública localizada na região central do Município de Monteiro Lobato”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como **“Praça Escritor Ernesto Rosário Manzi”**, a praça pública localizada em frente ao prédio da agência do Banco do Brasil. A referida praça está localizada na esquina das ruas Humberto Capelli e Abílio Pereira Dias confrontando ainda, com a Rua Cônego Antônio Manzi, na região central do município de Monteiro Lobato.

Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“Praça Escritor Ernesto Rosário Manzi”**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 10 de abril de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração